



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório.....: 25/2018
Modalidade: Pregão Presencial N° 19/2018
Data de Abertura da Licitação ...: 26 de Fevereiro de 2018.
Data de Abertura das Propostas ...: 14 de Março de 2018.
Horário: 08:00

Objetivo: Seleção de propostas para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento
02 - Local de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
03 - Prazo de entrega das propostas: 14/03/2018
04 - Prazo de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
05 - Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto licitado
06 - Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

I – PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto Municipal n° 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Unitário**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes n° 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope n° 02 contendo a Documentação, no dia **14/03/18 às 08:00**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II – OBJETO

2.1. Seleção de propostas para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Social.

Item	Quantidade	Un.	Especificação
1	10,0000	SC	Carvão 3,7kg
2	20,0000	UN	Recarga botijão de gás 13kg
3	50,0000	KG	Carne de frango tipo filezinho sassami congelado pacotes de 1kg marcas de referência: Aurora, Seara, Sadia, Perdigão ou Similares.
4	80,0000	UN	Abacaxi perola de primeira qualidade grau médio de maturação sem deterioração
5	110,0000	UN	Achocolatado em pó isento de gorduras trans pacotes com 800g Marcas de referência: Nescau, Toddy, 3 corações, Italac ou Similares
6	80,0000	PC	Açúcar de baunilha, pacote 100G
7	95,0000	UN	Açúcar cristalizado branco, pacote 5kg
8	40,0000	KG	Açúcar de confeitiro 1kg
9	10,0000	KG	Açúcar Mascavo com produção de acordo com RDC N° 271, de 22 de Setembro de 2005
10	50,0000	KG	Açúcar refinado
11	50,0000	KG	Massa tipo Agnoline, embalado, com data de fabricação e validade pacotes de 1kg
12	300,0000	UN	Alface
13	30,0000	UN	Alho pacote com 200g
14	50,0000	UN	Ameixa seca sem caroço pacotes com 200g
15	50,0000	PC	Amendoim descascado - pct 500g
16	50,0000	KG	Amido de Milho pacote de 1kg
17	130,0000	UN	Arroz Parbolizado pacotes de 5kg
18	5,0000	UN	Azeite de oliva, acidez máxima 0,5%, frasco 500ml Marcas de referência: Olivas do sul, Carrefour, Cardeal, Cocinero, Andorinha, La Violetera, Vila Flor e Qualitá, ou similares
19	80,0000	PC	Bala sortida mix frutas pacotes de 1kg
20	300,0000	KG	Banana caturra
21	10,0000	KG	Banha colonial
22	50,0000	KG	Batata doce
23	100,0000	KG	Batata inglesa graúda
24	20,0000	PC	Batata Inglesa Pré-frita pacote com 2,5kg.
25	10,0000	PC	Batata palha, pacote 500G
26	150,0000	UN	Bebida láctea -900g - vários sabores, de boa qualidade
27	30,0000	KG	Beterraba
28	200,0000	PC	Biscoito doce, tipo Maria, máximo 135kcal por porção, mínimo 2,6g de proteína por porção de 30g, pacote 700g Marcas de referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		Parati, Caseredo ou Similares
29	30,0000 PC	Biscoito doce sortido sabor baunilha e chocolate, máximo 1,2g de gordura saturada e 98mg de sódio por porção de 30g pacote com 400g Marca de Referência: Orquidea, Isabela ou Similares
30	210,0000 UN	Biscoito salgado, tipo água e sal, máximo 125kcal e 3,3g de gorduras totais por porção de 30g, pacote de 400g
31	20,0000 KG	Bolacha de chocolate
32	20,0000 KG	Bolacha de milho
33	20,0000 KG	Bolacha de polvilho
34	100,0000 KG	Bolacha tipo caseira
35	50,0000 KG	Bolo doce, tipo cuca colonial feito em forma de bandeija laminada
36	50,0000 KG	Bombom Marcas de referência: garoto, nestle, ouro branco, ou similares
37	20,0000 UN	Brócolis de primeira qualidade
38	10,0000 UN	Café em pó, torrado e moído, pacote 500g
39	170,0000 UN	Café solúvel 200g
40	30,0000 EB	Canela em pó, embalagem c/ 100g
41	30,0000 UN	Canela em rama, pacote 30g
42	1.000,0000 UN	Canudinho recheado
43	50,0000 KG	Carne bovina, tipo bife de coxão mole resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
44	100,0000 KG	Carne bovina tipo agulha resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
45	80,0000 KG	Carne Bovina Resfriada - Tipo Paleta, resfriada embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade
46	200,0000 KG	Carne bovina, de segunda qualidade, moída, máx. 15% gordura, resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
47	250,0000 KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa in natura de tamanho médio e padrão, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade
48	80,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Costela, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade
49	100,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Pernil, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade
50	20,0000 UN	Catchup 400ml
51	100,0000 KG	Cebola graúda grau de maturação média
52	50,0000 KG	Cenoura graúda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

53	50,0000	UN	Chá diversos sabores caixa com 12 saches
54	10,0000	KG	Chocolate em barra
55	20,0000	KG	Chocolate gotas pingo 01kg meio amargo
56	30,0000	UN	Chocolate em pó - frasco c/ 400gr
57	30,0000	UN	Chocolate granulado, pacote 400g
58	100,0000	UN	Coco ralado sem adição de açúcar
59	5,0000	KG	Colorau embalagens de 1kg
60	100,0000	UN	Couve flor
61	2.000,0000	UN	Coxinha de frango
62	1.000,0000	UN	Coxinha de frango c/ requeijão
63	10,0000	PC	Cravo da Índia c/ 20g
64	200,0000	UN	Creme de leite embalagens de 200g
65	30,0000	UN	Creme vegetal com sal, 30% lipídios, 500g
66	10,0000	UN	Creme vegetal sem sal, 70% lipídios - 500g
67	2.000,0000	UN	Croquete de carne moída
68	50,0000	KG	Cuca colonial - kg
69	50,0000	UN	Cuca recheada
70	90,0000	UN	Doce de Frutas, tipo schimier embalagem de 2kg
71	100,0000	UN	Doce de leite, 400G
72	20,0000	UN	Emustab 200g
73	30,0000	KG	Enroladinho de goiaba - kg
74	70,0000	PC	Erva mate - pacote c/ 1Kg
75	80,0000	UN	Ervilha em conserva - 200gr
76	15,0000	UN	Essência de baunilha, 30ml
77	50,0000	UN	Extrato de tomate, 800gr marcas de referência: cepera, d'ajuda, elefante ou similares
78	10,0000	KG	Farinha de centeio - kg
79	10,0000	UN	Farinha de Mandioca - pct 500G
80	220,0000	UN	Farinha de milho média pacotes de 1kg
81	20,0000	UN	Farinha de rosca, pacote 1kg
82	230,0000	PC	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote 5kg marcas de referência; Itaipu, Sananduva Premium, rose flor
83	20,0000	PC	Farinha de trigo integral, pacote c/ 1kg
84	15,0000	KG	Farinha integral de centeio
85	10,0000	PC	Farofa pronta 250g
86	50,0000	KG	Feijão carioca tipo 1, selecionado, pacote de 1kg sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade
87	100,0000	KG	Feijão Preto Tipo 1, selecionado pacote de 1kg selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

88	110,0000 UN	Fermento em pó instantâneo, 500G
89	20,0000 UN	Fermento químico para bolo, pacote 250g marcas de referência: Royal, Dona Benta, Fleischmann, Dr. Oetker, ou similares
90	150,0000 KG	Filé de tilápia fresco e embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade embalagens de 1 kg
91	150,0000 UN	Filezinho de frango, embalagem 1kg
92	30,0000 UN	Gelatina em pó, c/ açúcar, sabores diversos, pacote c/ 85g
93	10,0000 UN	Gelatina em pó, sem cor, sem sabor -kg
94	40,0000 KG	Grostoli caseiro
95	25,0000 KG	Grostoli salgado - kg
96	30,0000 KG	Grostoli folhado
97	30,0000 KG	Laranja
98	200,0000 UN	Leite condensado, embalagem 395G
99	20,0000 KG	Leite em pó integral sem adição de açúcar embalagens de 1kg marcas de Referência: italac, tirol, nestle ou similar
100	600,0000 L	Leite Integral UHT - Longa Vida
101	130,0000 PC	Lentilha tipo 1, pacote com 500 g
102	30,0000 KG	Linguiça de carne suíno aproximadamente 100g cada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
103	10,0000 PC	Linhaça 200g.
104	200,0000 KG	Maçã vermelha nacional graúda grau médio de maturação em bom estado sem deteriorização
105	200,0000 UN	Macarão com ovos tipo parafuso embalagens de 500g marcas de referência: Casaredo, Parati, Orquidea, Dona Benta, Isabela ou Similares
106	12,0000 UN	Maionese PET 500g ou embalada em plástico resistente
107	20,0000 KG	Mamão grau médio de maturação sem deteriorização e batidas
108	50,0000 KG	Mandioca descascada
109	30,0000 KG	Manga grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização
110	10,0000 KG	Manteiga
111	50,0000 KG	Massa caseira
112	20,0000 UN	Massa para lasanha embalagem de 500g
113	150,0000 KG	Massa para pastel, tamanho médio embalagens de 500g
114	60,0000 UN	Milho verde em conserva, embalagem 200G
115	25,0000 UN	Milho pipoca, embalagem 500G
116	2.000,0000 UN	Mini pizza - calabresa
117	1.700,0000 UN	Mini pizza de frango
118	1.000,0000 UN	Mini pizza de guisado
119	10,0000 UN	Molho inglês 150ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

120	10,0000	UN	Molho Shoyu, embalagem 150 ml
121	30,0000	UN	Moranga tipo cabotiá
122	5,0000	UN	Mostarda, embalagem de 190ml
123	100,0000	UN	Nata, embalagem 400G
124	5,0000	PC	Nozes descascadas, embalagem 1kg
125	400,0000	UN	Óleo de Soja, comestível, sem colesterol, embalagem c/ 900ml
126	350,0000	DZ	Ovos vermelhos, de primeira qualidade, unidades com tamanho regular, embalados em cartelas de papelão com data de fabricação e validade
127	50,0000	KG	Palito Salgado kg
128	50,0000	UN	Pão de forma fatiado
129	20,0000	UN	Pão de forma integral fatiado
130	20,0000	UN	Pão de mel, caseiro, embalagem 1kg
131	20,0000	UN	Pão de queijo pré-pronto, embalagem 1kg
132	200,0000	KG	Pão francês
133	50,0000	KG	Pão para cachorro-quente, médio
134	2.000,0000	UN	Pastelzinho
135	20,0000	UN	Pepino em conserva - 300g
136	20,0000	UN	Pêssego em calda - lata 450G
137	20,0000	KG	Pimentão verde
138	20,0000	PC	Pirulito sortido, embalagem 1kg
139	100,0000	UN	Pizza grande
140	30,0000	PC	Polvilho azedo - 500g
141	10,0000	KG	Preparado para Caldo de Galinha embalagens de 126g
142	200,0000	UN	Preparado sólido p/ refresco, diversos sabores, emb. c/ 1kg
143	50,0000	KG	Presunto fatiado sem capa de gordura
144	100,0000	PC	Queijo ralado embalagens de 40g
145	20,0000	KG	Queijo Tipo Colonial, isento de mofo, de odores e substâncias estranhas, com data de fabricação e validade
146	30,0000	KG	Queijo Tipo Muçarela, fatiado
147	150,0000	UN	Refrigerante 2lts Marcas de Referência: Coca-cola, Antartica, Sarandi, Pepsi, ou similares
148	150,0000	KG	Repolho
149	2.000,0000	UN	Risóles de frango
150	500,0000	UN	Risóles de frango c/ requeijão
151	150,0000	MÇ	Rúcula
152	10,0000	PC	Sagu, pacote com 500 g
153	30,0000	KG	Sal refinado iodado
154	40,0000	KG	Salame Tipo Colonial Meia Cura
155	15,0000	UN	Salamônico embalagens de 100g
156	30,0000	KG	Salsicha comum, sem corante
157	10,0000	UN	Saponáceo cremoso 500g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

158	80,0000	UN	Tempero verde - maço
159	150,0000	KG	Tomate Grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização
160	50,0000	KG	Torta recheada com sabores diversos
161	20,0000	UN	Vinagre de Vinho tinto, embalado em garrafa plástica de 3 litros
162	5,0000	UN	Bacia grande com tampa 20l.
163	5,0000	UN	Bacia média com tampa, 12L.
164	2,0000	UN	Balde plástico de boa qualidade 18L.
165	20,0000	UN	Bandeja laminada nº 06
166	20,0000	UN	Bandeja Laminada nº 07
167	3,0000	PC	Bobina de filme plástico de PVC transparente esticável - 28x100m
168	10,0000	UN	Bobina de papel alumínio 45x7,5m
169	10,0000	UN	Bobina de papel manteiga 30 x 7,5m
170	20,0000	UN	Bobina plástica -100und de 5lts
171	20,0000	UN	Bobina plástica - pc - 100un 8L
172	20,0000	UN	Colher plástica pacote com 50un
173	5,0000	UN	Copos descartáveis de boa qualidade 50ml tira com 100 und
174	200,0000	PC	Copo descartável 200ml - 100un
175	50,0000	PC	Garfo plástico para bolo, pacote com 50UN
176	10,0000	UN	Isqueiro grande
177	80,0000	FR	Água Sanitária, frasco com 1L
178	80,0000	UN	Álcool 92° -L
179	40,0000	UN	Álcool em gel 65° - 500g
180	10,0000	FR	Amaciante de roupa - 02 litros marcas de referência: Ipê, fofo, confort
181	30,0000	UN	Odorizador de ambiente, 360ml Marcas de referência: Ar Wick, Glade, Ar Gradavel
182	5,0000	FR	Cera líquida 750 ml
183	50,0000	UN	Desinfetante 02 litros
184	300,0000	FR	Detergente líquido para louça, frasco com 500ml
185	15,0000	UN	Esponja de aço inox
186	15,0000	UN	Esponja de inox
187	15,0000	UN	Esponja de lã de aço
188	30,0000	UN	Esponja de Louça pacote com 04 unidades
189	50,0000	PC	Guardanapo tamanho 22x20 com 50 unidades
190	50,0000	UN	Guardanapos de papel simples, tam. 31x30cm, com 50un
191	10,0000	UN	Inseticida a base de água 300ml
192	20,0000	PA	Luva para limpeza, tamanho médio
193	20,0000	PA	Luva para limpeza, tamanho pequeno
194	5,0000	UN	Pá de lixo
195	5,0000	PC	Palito de churrasco grande - pacote c/ 100un
196	2,0000	CX	Palito dental embalado individualmente caixa com 2.000 un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

197	20,0000	UN	Pano para chão 80x93cm
198	100,0000	PC	Papel higiênico folha dupla, de boa qualidade, c/ 4 rolos de 30m
199	30,0000	UN	Papel toalha, pacote 2 rolos, 19x22cm
200	20,0000	FD	Papel toalha interfolha 23x21 - fardo c/ 1.000 folhas branco
201	100,0000	UN	Prato plástico pacotes com 10 unidades (para bolo)
202	50,0000	UN	Prato plástico descartável PR 21, com 10un
203	50,0000	UN	Prato plástico descartável PR 25, com 10un
204	100,0000	UN	Prato plástico descartável de sobremesa, nº 18, fundo, com 10un
205	5,0000	BR	Sabão em barra, 400g limão ou glicerina
206	50,0000	CX	Sabão em pó de qualidade cx com embalagens de 1 kg Marcas de referência: Omo, Ariel, Venich, ou similares
207	2,0000	GL	Sabonete líquido - galão 5 lts
208	150,0000	PC	Saco de lixo 100 litros
209	50,0000	PC	Saco de lixo 15 litros pacotes com 50 unidades
210	150,0000	PC	Saco de lixo 50 litros com 50 unidades
211	2,0000	CX	Toca cirúrgica descartável, caixa com 100un
212	15,0000	UN	Vassoura cerdas resistente de boa qualidade completa com cabo
213	8,0000	UN	Vassoura de palha
214	20,0000	UN	Pilha AA cartela com 02 unidades
215	20,0000	UN	Pilha AAA cartela com 02 unidades

OBS. 01. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor superior ao descrito no Anexo III (Proposta Financeira).

OBS. 02. As quantidades serão solicitadas conforme a necessidade não tendo a Administração a obrigação de adquirir a quantidade total estimada.

2.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelado diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação das quantidades emitida pela Secretaria ou caso o Município ache conveniente, poderão ser retirados por funcionário autorizado diretamente na sede do fornecedor.

2.3. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas) sob pena de desclassificação da mesma.

<http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas/#1489671590587-dd63e110-5718>

III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. **Não serão aceitas impugnações por FAX ou e-mail.**

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.2.1. **O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:**

a) **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.**

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

5.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial nº 19/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial nº 19/2018
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

6.1.1 O Envelope nº 01 deverá conter:

A proposta (Conforme item 2.3) apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

- a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;
- b) Marca ou identificação do fabricante.
- c) declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e art. 6º da Lei Federal nº 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

d) Declaração de que se for vencedora se compromete a entregar os gêneros alimentícios conforme cronograma de solicitação emitido das Secretaria Municipal de Assistência Social.

e) Indicação do banco, número da conta corrente e agência (código e do banco), para fins de pagamento, caso a empresa reste vencedora, bem como nome, número da Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial do representante legal da empresa licitante.

OBS.: No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

VIII - DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

do item proposto.

IX – DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

a) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

e) Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

f) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

g) Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

XII – DO PRAZO E DA ENTREGA

12.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado, caso as quantidades estimadas não tenham sido totalmente solicitadas pelo Município.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. Serão recusados os objetos que não atendam as especificações constantes deste edital.

12.4. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.5.0 objeto deverá ser entregue de forma a não ser danificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

durante as operações de carga, transporte e descarga.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização das entregas, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta-corrente da proponente.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Administração Pública.

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

XV – DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVI – DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVII – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

10.01.08.241.0133.2078.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.242.0134.2081.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2038.3.3.90.30.04.00.00
10.01.08.244.0136.2038.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2092.3.3.90.32.03.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.04.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.21.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.22.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.26.00.00
10.01.08.244.0136.2432.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.21.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.22.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.26.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.04.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.07.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.21.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.22.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.04.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.07.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.21.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.22.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.26.00.00

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento – RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – declaração do menor.

II – declaração de enquadramento para ME e EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

III - modelo de proposta financeira.

IV - minuta do contrato.

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 26 de Fevereiro de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 19/2018**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO II

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 19/2018**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO III
PROPOSTA FINANCEIRA

Processo Licitatório...: 25/2018

Modalidade: Pregão Presencial N° 19/2018

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,0000 SC	Carvão 3,7kg Valor de Referência: 9,9000 Marca: _____	_____	_____
2	20,0000 UN	Recarga botijão de gás 13kg Valor de Referência: 80,0000 Marca: _____	_____	_____
3	50,0000 KG	Carne de frango tipo filezinho sassami congelado pacotes de 1kg marcas de referência: Aurora, Seara, Sadia, Perdigão ou Similares. Valor de Referência: 12,9000 Marca: _____	_____	_____
4	80,0000 UN	Abacaxi perola de primeira qualidade grau médio de maturação sem deterioração Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
5	110,0000 UN	Achocolatado em pó isento de gorduras trans pacotes com 800g Marcas de referência: Nescau, Toddy, 3 corações, Italac ou Similares Valor de Referência: 14,9000 Marca: _____	_____	_____
6	80,0000 PC	Açúcar de baunilha, pacote 100G Valor de Referência: 1,5000 Marca: _____	_____	_____
7	95,0000 UN	Açúcar cristalizado branco, pacote 5kg Valor de Referência: 11,5000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

8	40,0000 KG	Açúcar de confeitador 1kg Valor de Referência: 4,4000 Marca: _____	_____	_____
9	10,0000 KG	Açúcar Mascavo com produção de acordo com RDC N° 271, de 22 de Setembro de 2005 Valor de Referência: 6,9000 Marca: _____	_____	_____
10	50,0000 KG	Açúcar refinado Valor de Referência: 3,1000 Marca: _____	_____	_____
11	50,0000 KG	Massa tipo Agnoline, embalado, com data de fabricação e validade pacotes de 1kg Valor de Referência: 21,0000 Marca: _____	_____	_____
12	300,0000 UN	Alface Valor de Referência: 2,5000 Marca: _____	_____	_____
13	30,0000 UN	Alho pacote com 200g Valor de Referência: 6,0000 Marca: _____	_____	_____
14	50,0000 UN	Ameixa seca sem caroço pacotes com 200g Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
15	50,0000 PC	Amendoim descascado - pct 500g Valor de Referência: 4,9900 Marca: _____	_____	_____
16	50,0000 KG	Amido de Milho pacote de 1kg Valor de Referência: 6,7500 Marca: _____	_____	_____
17	130,0000 UN	Arroz Parbolizado pacotes de 5kg Valor de Referência: 15,9000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

18	5,0000 UN	Azeite de oliva, acidez máxima 0,5%, frasco 500ml Marcas de referência: Olivas do sul, Carrefour,Cardeal, Cocinero, Andorinha,La Violetera, Vila Flor e Qualitá, ou similares Valor de Referência: 24,9000 Marca: _____	_____	_____
19	80,0000 PC	Bala sortida mix frutas pacotes de 1kg Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
20	300,0000 KG	Banana caturra Valor de Referência: 2,5000 Marca: _____	_____	_____
21	10,0000 KG	Banha colonial Valor de Referência: 8,9000 Marca: _____	_____	_____
22	50,0000 KG	Batata doce Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
23	100,0000 KG	Batata inglesa graúda Valor de Referência: 2,9900 Marca: _____	_____	_____
24	20,0000 PC	Batata Inglesa Pré-frita pacote com 2,5kg. Valor de Referência: 19,9000 Marca: _____	_____	_____
25	10,0000 PC	Batata palha, pacote 500G Valor de Referência: 11,0000 Marca: _____	_____	_____
26	150,0000 UN	Bebida láctea -900g - vários sabores, de boa qualidade Valor de Referência: 4,6000 Marca: _____	_____	_____
27	30,0000 KG	Beterraba Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

28	200,0000 PC	Biscoito doce, tipo Maria, máximo 135kcal por porção, mínimo 2,6g de proteína por porção de 30g, pacote 700g Marcas de referência: Parati, Caseredo ou Similares Valor de Referência: 7,4900 Marca: _____	_____	_____
29	30,0000 PC	Biscoito doce sortido sabor baunilha e chocolate, máximo 1,2g de gordura saturada e 98mg de sódio por porção de 30g pacote com 400g Marca de Referência: Orquidea, Isabela ou Similares Valor de Referência: 5,0900 Marca: _____	_____	_____
30	210,0000 UN	Biscoito salgado, tipo água e sal, máximo 125kcal e 3,3g de gorduras totais por porção de 30g, pacote de 400g Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
31	20,0000 KG	Bolacha de chocolate Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
32	20,0000 KG	Bolacha de milho Valor de Referência: 16,0000 Marca: _____	_____	_____
33	20,0000 KG	Bolacha de polvilho Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
34	100,0000 KG	Bolacha tipo caseira Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
35	50,0000 KG	Bolo doce, tipo cuca colonial feito em forma de bandeija laminada Valor de Referência: 19,0000 Marca: _____	_____	_____
36	50,0000 KG	Bombom Marcas de referência: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

garoto, nestle, ouro branco

Valor de Referência: 37,9000

Marca: _____

37	20,0000 UN	Brócolis de primeira qualidade Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
38	10,0000 UN	Café em pó, torrado e moido, pacote 500g Valor de Referência: 14,9000 Marca: _____	_____	_____
39	170,0000 UN	Café solúvel 200g Valor de Referência: 5,0000 Marca: _____	_____	_____
40	30,0000 EB	Canela em pó, embalagem c/ 100g Valor de Referência: 2,9000 Marca: _____	_____	_____
41	30,0000 UN	Canela em rama, pacote 30g Valor de Referência: 2,9000 Marca: _____	_____	_____
42	1.000,0000 UN	Canudinho recheado Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
43	50,0000 KG	Carne bovina, tipo bife de coxão mole resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 20,9000 Marca: _____	_____	_____
44	100,0000 KG	Carne bovina tipo agulha resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 11,9000 Marca: _____	_____	_____
45	80,0000 KG	Carne Bovina Resfriada - Tipo Paleta, resfriada embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 11,0500 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

46	200,0000 KG	Carne bovina, de segunda qualidade, moída, máx. 15% gordura, resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 18,9000 Marca: _____	_____	_____
47	250,0000 KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa in natura de tamanho médio e padrão, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
48	80,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Costela, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 15,5000 Marca: _____	_____	_____
49	100,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Pernil, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 13,8000 Marca: _____	_____	_____
50	20,0000 UN	Catchup 400ml Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
51	100,0000 KG	Cebola graúda grau de maturação média Valor de Referência: 2,4500 Marca: _____	_____	_____
52	50,0000 KG	Cenoura graúda Valor de Referência: 2,6000 Marca: _____	_____	_____
53	50,0000 UN	Chá diversos sabores caixa com 12 saches Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
54	10,0000 KG	Chocolate em barra Valor de Referência: 23,5000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

55	20,0000 KG	Chocolate gotas pingo 01kg meio amargo Valor de Referência: 43,0000 Marca: _____	_____	_____
56	30,0000 UN	Chocolate em pó - frasco c/ 400gr Valor de Referência: 7,5000 Marca: _____	_____	_____
57	30,0000 UN	Chocolate granulado, pacote 400g Valor de Referência: 9,8000 Marca: _____	_____	_____
58	100,0000 UN	Coco ralado sem adição de açúcar Valor de Referência: 4,0000 Marca: _____	_____	_____
59	5,0000 KG	Colorau embalagens de 1kg Valor de Referência: 7,7000 Marca: _____	_____	_____
60	100,0000 UN	Couve flor Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
61	2.000,0000 UN	Coxinha de frango Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
62	1.000,0000 UN	Coxinha de frango c/ requeijão Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
63	10,0000 PC	Cravo da Índia c/ 20g Valor de Referência: 3,7000 Marca: _____	_____	_____
64	200,0000 UN	Creme de leite embalagens de 200g Valor de Referência: 2,5000 Marca: _____	_____	_____
65	30,0000 UN	Creme vegetal com sal, 30% lipídios, 500g Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

66	10,0000 UN	Creme vegetal sem sal, 70% lipídios - 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 5,9900		
		Marca: _____		
67	2.000,0000 UN	Croquete de carne moída	_____	_____
		Valor de Referência: 0,8000		
		Marca: _____		
68	50,0000 KG	Cuca colonial - kg	_____	_____
		Valor de Referência: 16,0000		
		Marca: _____		
69	50,0000 UN	Cuca recheada	_____	_____
		Valor de Referência: 18,0000		
		Marca: _____		
70	90,0000 UN	Doce de Frutas, tipo schimier embalagem de 2kg	_____	_____
		Valor de Referência: 18,0000		
		Marca: _____		
71	100,0000 UN	Doce de leite, 400G	_____	_____
		Valor de Referência: 4,9900		
		Marca: _____		
72	20,0000 UN	Emustab 200g	_____	_____
		Valor de Referência: 8,9000		
		Marca: _____		
73	30,0000 KG	Enroladinho de goiaba - kg	_____	_____
		Valor de Referência: 20,0000		
		Marca: _____		
74	70,0000 PC	Erva mate - pacote c/ 1Kg	_____	_____
		Valor de Referência: 11,9900		
		Marca: _____		
75	80,0000 UN	Ervilha em conserva - 200gr	_____	_____
		Valor de Referência: 1,6000		
		Marca: _____		
76	15,0000 UN	Essência de baunilha, 30ml	_____	_____
		Valor de Referência: 6,0000		
		Marca: _____		
77	50,0000 UN	Extrato de tomate, 800gr	_____	_____
		marcas de referência:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		cepera, d'ajuda, elefante ou similares		
		Valor de Referência: 8,9000		
		Marca: _____		
78	10,0000 KG	Farinha de centeio - kg	_____	_____
		Valor de Referência: 3,5000		
		Marca: _____		
79	10,0000 UN	Farinha de Mandioca - pct 500G	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9000		
		Marca: _____		
80	220,0000 UN	Farinha de milho média	_____	_____
		pacotes de 1kg		
		Valor de Referência: 2,5000		
		Marca: _____		
81	20,0000 UN	Farinha de rosca, pacote 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 8,5000		
		Marca: _____		
82	230,0000 PC	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote	_____	_____
		5kg		
		marcas de referência;		
		Itaipu, Sananduva Premium, rose flor, ou similares		
		Valor de Referência: 11,9000		
		Marca: _____		
83	20,0000 PC	Farinha de trigo integral, pacote c/ 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9900		
		Marca: _____		
84	15,0000 KG	Farinha integral de centeio	_____	_____
		Valor de Referência: 4,3000		
		Marca: _____		
85	10,0000 PC	Farofa pronta 250g	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9900		
		Marca: _____		
86	50,0000 KG	Feijão carioca tipo 1, selecionado,	_____	_____
		pacote de 1kg sem deterioração, embalado		
		em plástico resistente com data de		
		fabricação e validade		
		Valor de Referência: 6,2000		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

87	100,0000 KG	Feijão Preto Tipo 1, selecionado pacote de 1kg selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 5,8500 Marca: _____	_____	_____
88	110,0000 UN	Fermento em pó instantâneo, 500G Valor de Referência: 22,5000 Marca: _____	_____	_____
89	20,0000 UN	Fermento químico para bolo, pacote 250g marcas de referência: Royal, Dona Benta, Fleischmann, Dr. Oetker, ou similares Valor de Referência: 7,5000 Marca: _____	_____	_____
90	150,0000 KG	Filé de tilápia fresco e embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade embalagens de 1 kg Valor de Referência: 29,9000 Marca: _____	_____	_____
91	150,0000 UN	Filezinho de frango, embalagem 1kg Valor de Referência: 13,5000 Marca: _____	_____	_____
92	30,0000 UN	Gelatina em pó, c/ açúcar, sabores diversos, pacote c/ 85g Valor de Referência: 0,9900 Marca: _____	_____	_____
93	10,0000 UN	Gelatina em pó, sem cor, sem sabor -kg Valor de Referência: 24,9000 Marca: _____	_____	_____
94	40,0000 KG	Grostoli caseiro Valor de Referência: 19,0000 Marca: _____	_____	_____
95	25,0000 KG	Grostoli salgado - kg Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
96	30,0000 KG	Grostoli folhado	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 20,0000

Marca: _____

97	30,0000 KG	Laranja	_____	_____
		Valor de Referência: 4,5000		
		Marca: _____		
98	200,0000 UN	Leite condensado, embalagem 395G	_____	_____
		Valor de Referência: 3,4500		
		Marca: _____		
99	20,0000 KG	Leite em pó integral sem adição de açúcar embalagens de 1kg marcas de Referência: italac, tirol, nestle ou similar	_____	_____
		Valor de Referência: 21,9000		
		Marca: _____		
100	600,0000 L	Leite Integral UHT - Longa Vida	_____	_____
		Valor de Referência: 2,3500		
		Marca: _____		
101	130,0000 PC	Lentilha tipo 1, pacote com 500 g	_____	_____
		Valor de Referência: 5,6000		
		Marca: _____		
102	30,0000 KG	Linguiça de carne suíno aproximadamente 100g cada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade	_____	_____
		Valor de Referência: 13,9000		
		Marca: _____		
103	10,0000 PC	Linhaça 200g.	_____	_____
		Valor de Referência: 5,5000		
		Marca: _____		
104	200,0000 KG	Maçã vermelha nacional graúda grau médio de maturação em bom estado sem deteriorização	_____	_____
		Valor de Referência: 4,5000		
		Marca: _____		
105	200,0000 UN	Macarão com ovos tipo parafuso embalagens de 500g marcas de referência: Casaredo, Parati, Orquidea, Dona Benta,	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Isabela ou Similares

Valor de Referência: 4,8500

Marca: _____

106	12,0000 UN	Maionese PET 500g ou embalada em plástico resistente Valor de Referência: 5,6000 Marca: _____	_____	_____
107	20,0000 KG	Mamão grau médio de maturação sem deteriorização e batidas Valor de Referência: 3,9900 Marca: _____	_____	_____
108	50,0000 KG	Mandioca descascada Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
109	30,0000 KG	Manga grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
110	10,0000 KG	Manteiga Valor de Referência: 12,0000 Marca: _____	_____	_____
111	50,0000 KG	Massa caseira Valor de Referência: 10,9000 Marca: _____	_____	_____
112	20,0000 UN	Massa para lasanha embalagem de 500g Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____
113	150,0000 KG	Massa para pastel, tamanho médio embalagens de 500g Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
114	60,0000 UN	Milho verde em conserva, embalagem 200G Valor de Referência: 1,6000 Marca: _____	_____	_____
115	25,0000 UN	Milho pipoca, embalagem 500G	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 3,3000

Marca: _____

116	2.000,0000 UN	Mini pizza - calabresa	_____	_____
		Valor de Referência: 0,9000		
		Marca: _____		
117	1.700,0000 UN	Mini pizza de frango	_____	_____
		Valor de Referência: 0,9000		
		Marca: _____		
118	1.000,0000 UN	Mini pizza de guisado	_____	_____
		Valor de Referência: 0,9000		
		Marca: _____		
119	10,0000 UN	Molho inglês 150ml	_____	_____
		Valor de Referência: 6,5000		
		Marca: _____		
120	10,0000 UN	Molho Shoyu, embalagem 150 ml	_____	_____
		Valor de Referência: 5,9000		
		Marca: _____		
121	30,0000 UN	Moranga tipo cabotiá	_____	_____
		Valor de Referência: 2,9900		
		Marca: _____		
122	5,0000 UN	Mostarda, embalagem de 190ml	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3000		
		Marca: _____		
123	100,0000 UN	Nata, embalagem 400G	_____	_____
		Valor de Referência: 5,6000		
		Marca: _____		
124	5,0000 PC	Nozes descascadas, embalagem 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 35,0000		
		Marca: _____		
125	400,0000 UN	Óleo de Soja, comestível, sem colesterol, embalagem c/ 900ml	_____	_____
		Valor de Referência: 4,9000		
		Marca: _____		
126	350,0000 DZ	Ovos vermelhos, de primeira qualidade, unidades com tamanho regular, embalados	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

em cartelas de papelão com data de
fabricação e validade

Valor de Referência: 4,6000

Marca: _____

127	50,0000 KG	Palito Salgado kg	_____	_____
		Valor de Referência: 18,0000		
		Marca: _____		
128	50,0000 UN	Pão de forma fatiado	_____	_____
		Valor de Referência: 7,0000		
		Marca: _____		
129	20,0000 UN	Pão de forma integral fatiado	_____	_____
		Valor de Referência: 8,0000		
		Marca: _____		
130	20,0000 UN	Pão de mel, caseiro, embalagem 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 20,0000		
		Marca: _____		
131	20,0000 UN	Pão de queijo pré-pronto, embalagem 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 10,5000		
		Marca: _____		
132	200,0000 KG	Pão francês	_____	_____
		Valor de Referência: 8,9000		
		Marca: _____		
133	50,0000 KG	Pão para cachorro-quente, médio	_____	_____
		Valor de Referência: 9,5000		
		Marca: _____		
134	2.000,0000 UN	Pastelzinho	_____	_____
		Valor de Referência: 0,8000		
		Marca: _____		
135	20,0000 UN	Pepino em conserva - 300g	_____	_____
		Valor de Referência: 5,5000		
		Marca: _____		
136	20,0000 UN	Pêssego em calda - lata 450G	_____	_____
		Valor de Referência: 6,9000		
		Marca: _____		
137	20,0000 KG	Pimentão verde	_____	_____
		Valor de Referência: 6,7500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		Marca: _____		
138	20,0000 PC	Pirulito sortido, embalagem 1kg Valor de Referência: 16,9000 Marca: _____	_____	_____
139	100,0000 UN	Pizza grande Valor de Referência: 22,9000 Marca: _____	_____	_____
140	30,0000 PC	Polvilho azedo - 500g Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
141	10,0000 KG	Preparado para Caldo de Galinha embalagens de 126g Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
142	200,0000 UN	Preparado sólido p/ refresco, diversos sabores, emb. c/ 1kg Valor de Referência: 9,9000 Marca: _____	_____	_____
143	50,0000 KG	Presunto fatiado sem capa de gordura Valor de Referência: 26,0000 Marca: _____	_____	_____
144	100,0000 PC	Queijo ralado embalagens de 40g Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
145	20,0000 KG	Queijo Tipo Colonial, isento de mofo, de odores e substâncias estranhas, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
146	30,0000 KG	Queijo Tipo Muçarela, fatiado Valor de Referência: 29,9000 Marca: _____	_____	_____
147	150,0000 UN	Refrigerante 2lts Marcas de Referência: Coca-cola, Antartica, Sarandi, Pepsi, ou similares	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 5,9000

Marca: _____

148	150,0000 KG	Repolho	_____	_____
		Valor de Referência: 0,9900		
		Marca: _____		
149	2.000,0000 UN	Risóles de frango	_____	_____
		Valor de Referência: 0,9000		
		Marca: _____		
150	500,0000 UN	Risóles de frango c/ requeijão	_____	_____
		Valor de Referência: 0,9000		
		Marca: _____		
151	150,0000 MÇ	Rúcula	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9000		
		Marca: _____		
152	10,0000 PC	Sagu, pacote com 500 g	_____	_____
		Valor de Referência: 4,6000		
		Marca: _____		
153	30,0000 KG	Sal refinado iodado	_____	_____
		Valor de Referência: 1,9000		
		Marca: _____		
154	40,0000 KG	Salame Tipo Colonial Meia Cura	_____	_____
		Valor de Referência: 26,5000		
		Marca: _____		
155	15,0000 UN	Salamônico	_____	_____
		embalagens de 100g		
		Valor de Referência: 1,8000		
		Marca: _____		
156	30,0000 KG	Salsicha comum, sem corante	_____	_____
		Valor de Referência: 8,5000		
		Marca: _____		
157	10,0000 UN	Saponáceo cremoso 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 4,9000		
		Marca: _____		
158	80,0000 UN	Tempero verde - maço	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0000		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

159	150,0000 KG	Tomate Grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
160	50,0000 KG	Torta recheada com sabores diversos Valor de Referência: 25,0000 Marca: _____	_____	_____
161	20,0000 UN	Vinagre de Vinho tinto, embalado em garrafa plástica de 3 litros Valor de Referência: 18,2000 Marca: _____	_____	_____
162	5,0000 UN	Bacia grande com tampa 20L. Valor de Referência: 23,9000 Marca: _____	_____	_____
163	5,0000 UN	Bacia média com tampa, 12L. Valor de Referência: 19,9000 Marca: _____	_____	_____
164	2,0000 UN	Balde plástico de boa qualidade 18L. Valor de Referência: 17,0000 Marca: _____	_____	_____
165	20,0000 UN	Bandeja laminada nº 06 Valor de Referência: 2,9000 Marca: _____	_____	_____
166	20,0000 UN	Bandeja Laminada nº 07 Valor de Referência: 78,0000 Marca: _____	_____	_____
167	3,0000 PC	Bobina de filme plástico de PVC transparente esticável - 28x100m Valor de Referência: 60,0000 Marca: _____	_____	_____
168	10,0000 UN	Bobina de papel alumínio 45x7,5m Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
169	10,0000 UN	Bobina de papel manteiga 30 x 7,5m	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 3,9000

Marca: _____

170	20,0000 UN	Bobina plástica -100und de 5lts	_____	_____
		Valor de Referência: 6,9000		
		Marca: _____		
171	20,0000 UN	Bobina plástica - pc - 100un 8L	_____	_____
		Valor de Referência: 8,5000		
		Marca: _____		
172	20,0000 UN	Colher plástica pacote com 50un	_____	_____
		Valor de Referência: 6,5000		
		Marca: _____		
173	5,0000 UN	Copos descartáveis de boa qualidade 50ml tira com 100 und	_____	_____
		Valor de Referência: 2,6000		
		Marca: _____		
174	200,0000 PC	Copo descartável 200ml - 100un	_____	_____
		Valor de Referência: 4,9000		
		Marca: _____		
175	50,0000 PC	Garfo plástico para bolo, pacote com 50UN	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9000		
		Marca: _____		
176	10,0000 UN	Isqueiro grande	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9900		
		Marca: _____		
177	80,0000 FR	Água Sanitária, frasco com 1L	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3000		
		Marca: _____		
178	80,0000 UN	Álcool 92° -L	_____	_____
		Valor de Referência: 6,9000		
		Marca: _____		
179	40,0000 UN	Álcool em gel 65° - 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 7,5000		
		Marca: _____		
180	10,0000 FR	Amaciante de roupa - 02 litros	_____	_____
		marcas de referência:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Ipê, fofo, confort

Valor de Referência: 6,9000

Marca: _____

181	30,0000 UN	Odorizador de ambiente, 360ml	_____	_____
		Marcas de referência:		
		Ar Wick, Glade, Ar Gradavel, ou similares		
		Valor de Referência: 10,5000		
		Marca: _____		
182	5,0000 FR	Cera líquida	_____	_____
		750 ml		
		Valor de Referência: 9,9000		
		Marca: _____		
183	50,0000 UN	Desinfetante 02 litros	_____	_____
		Valor de Referência: 5,9000		
		Marca: _____		
184	300,0000 FR	Detergente líquido para louça, frasco com	_____	_____
		500ml		
		Valor de Referência: 1,9900		
		Marca: _____		
185	15,0000 UN	Esponja de aço inox	_____	_____
		Valor de Referência: 2,9900		
		Marca: _____		
186	15,0000 UN	Esponja de inox	_____	_____
		Valor de Referência: 2,9900		
		Marca: _____		
187	15,0000 UN	Esponja de lã de aço	_____	_____
		Valor de Referência: 2,0000		
		Marca: _____		
188	30,0000 UN	Esponja de Louça pacote com 04 unidades	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9000		
		Marca: _____		
189	50,0000 PC	Guardanapo	_____	_____
		tamanho 22x20 com 50 unidades		
		Valor de Referência: 0,8000		
		Marca: _____		
190	50,0000 UN	Guardanapos de papel simples, tam.	_____	_____
		31x30cm, com 50un		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 1,6000

Marca: _____

191	10,0000 UN	Inseticida a base de água 300ml	_____	_____
		Valor de Referência: 10,5000		
		Marca: _____		
192	20,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho médio	_____	_____
		Valor de Referência: 6,5000		
		Marca: _____		
193	20,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho pequeno	_____	_____
		Valor de Referência: 6,5000		
		Marca: _____		
194	5,0000 UN	Pá de lixo	_____	_____
		Valor de Referência: 4,5000		
		Marca: _____		
195	5,0000 PC	Palito de churrasco grande - pacote c/ 100un	_____	_____
		Valor de Referência: 5,6000		
		Marca: _____		
196	2,0000 CX	Palito dental embalado individualmente caixa com 2.000 un	_____	_____
		Valor de Referência: 26,0000		
		Marca: _____		
197	20,0000 UN	Pano para chão 80x93cm	_____	_____
		Valor de Referência: 10,5000		
		Marca: _____		
198	100,0000 PC	Papel higiênico folha dupla, de boa qualidade, c/ 4 rolos de 30m	_____	_____
		Valor de Referência: 4,6000		
		Marca: _____		
199	30,0000 UN	Papel toalha, pacote 2 rolos, 19x22cm	_____	_____
		Valor de Referência: 4,2000		
		Marca: _____		
200	20,0000 FD	Papel toalha interfolha 23x21 - fardo c/ 1.000 folhas branco	_____	_____
		Valor de Referência: 10,5000		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

201	100,0000 UN	Prato plástico pacotes com 10 unidades (para bolo) Valor de Referência: 1,4000 Marca: _____	_____	_____
202	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 21, com 10un Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
203	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 25, com 10un Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
204	100,0000 UN	Prato plástico descartável de sobremesa, n° 18, fundo, com 10un Valor de Referência: 1,8000 Marca: _____	_____	_____
205	5,0000 BR	Sabão em barra, 400g limão ou glicerina Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
206	50,0000 CX	Sabão em pó de qualidade cx com embalagens de 1 kg Marcas de referência: Omo, Ariel, Venich, ou similares Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
207	2,0000 GL	Sabonete líquido - galão 5 lts Valor de Referência: 38,0000 Marca: _____	_____	_____
208	150,0000 PC	Saco de lixo 100 litros Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
209	50,0000 PC	Saco de lixo 15 litros pacotes com 50 unidades Valor de Referência: 15,9000 Marca: _____	_____	_____
210	150,0000 PC	Saco de lixo 50 litros com 50 unidades Valor de Referência: 16,9000 Marca: _____	_____	_____
211	2,0000 CX	Toca cirúrgica descartável, caixa com 100un	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 29,9000

Marca: _____

212	15,0000 UN	Vassoura cerdas resistente de boa qualidade completa com cabo Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
213	8,0000 UN	Vassoura de palha Valor de Referência: 19,0000 Marca: _____	_____	_____
214	20,0000 UN	Pilha AA cartela com 02 unidades Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____
215	20,0000 UN	Pilha AAA cartela com 02 unidades Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____

Fornecedor ...:

Endereço

CNPJ.....:

Cidade/UF.....: -Telefone

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data da Proposta: ____ / ____ / _____

Nome e Assinatura do Representante Legal

Carimbo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2018

Processo Licitatório nº 25/2018 – Pregão Presencial nº 19/2018

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **PEDRO LORENZI**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: QUALIFICAR

O presente contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo descritos:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,0000 SC	Carvão 3,7kg Marca: _____	_____	_____
2	20,0000 UN	Recarga botijão de gás 13kg Marca: _____	_____	_____
3	50,0000 KG	Carne de frango tipo filezinho sassami congelado pacotes de 1kg marcas de referência: Aurora, Seara, Sadia, Perdigão ou Similares. Marca: _____	_____	_____
4	80,0000 UN	Abacaxi prola de primeira qualidade grau médio de maturação sem deterioração Marca: _____	_____	_____
5	110,0000 UN	Achocolatado em pó	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

isento de gorduras trans pacotes com 800g

Marcas de referência: Nescau, Toddy, 3
corações, Italac ou Similares

Marca: _____

6 80,0000 PC Açúcar de baunilha, pacote 100G _____
Marca: _____

7 95,0000 UN Açúcar cristalizado branco, pacote 5kg _____
Marca: _____

8 40,0000 KG Açúcar de confeitiro 1kg _____
Marca: _____

9 10,0000 KG Açúcar Mascavo _____
com produção de acordo com RDC N° 271, de
22 de Setembro de 2005
Marca: _____

10 50,0000 KG Açúcar refinado _____
Marca: _____

11 50,0000 KG Massa tipo Agnoline, embalado, com data de _____
fabricação e validade
pacotes de 1kg
Marca: _____

12 300,0000 UN Alface _____
Marca: _____

13 30,0000 UN Alho pacote com 200g _____
Marca: _____

14 50,0000 UN Ameixa _____
seca sem caroço pacotes com 200g
Marca: _____

15 50,0000 PC Amendoim descascado - pct 500g _____
Marca: _____

16 50,0000 KG Amido de Milho _____
pacote de 1kg
Marca: _____

17 130,0000 UN Arroz Parbolizado _____
pacotes de 5kg
Marca: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- 18 5,0000 UN Azeite de oliva, acidez máxima 0,5%, _____
 frasco 500ml
 Marcas de referência: Olivas do sul,
 Carrefour,Cardeal, Cocinero, Andorinha,La
 Violetera, Vila Flor e Qualitá.
 Marca:_____
- 19 80,0000 PC Bala sortida mix frutas _____
 pacotes de 1kg
 Marca:_____
- 20 300,0000 KG Banana caturra _____
 Marca:_____
- 21 10,0000 KG Banha colonial _____
 Marca:_____
- 22 50,0000 KG Batata doce _____
 Marca:_____
- 23 100,0000 KG Batata inglesa graúda _____
 Marca:_____
- 24 20,0000 PC Batata Inglesa Pré-frita pacote com 2,5kg. _____
 Marca:_____
- 25 10,0000 PC Batata palha, pacote 500G _____
 Marca:_____
- 26 150,0000 UN Bebida láctea -900g - vários sabores, de _____
 boa qualidade
 Marca:_____
- 27 30,0000 KG Beterraba _____
 Marca:_____
- 28 200,0000 PC Biscoito doce, tipo Maria, máximo 135kcal _____
 por porção,
 mínimo 2,6g de proteína por porção de 30g,
 pacote 700g
 Marcas de referência:
 Parati, Caseredo ou Similares
 Marca:_____
- 29 30,0000 PC Biscoito doce sortido _____
 sabor baunilha e chocolate, máximo 1,2g de
 gordura saturada e 98mg de sódio por
 porção d e30g pacote com 400g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca de Referência:

Orquidea, Isabela ou Similares

Marca: _____

30	210,0000 UN	Biscoito salgado, tipo água e sal, máximo 125kcal e 3,3g de gorduras totais por porção de 30g, pacote de 400g Marca: _____	_____	_____
31	20,0000 KG	Bolacha de chocolate Marca: _____	_____	_____
32	20,0000 KG	Bolacha de milho Marca: _____	_____	_____
33	20,0000 KG	Bolacha de polvilho Marca: _____	_____	_____
34	100,0000 KG	Bolacha tipo caseira Marca: _____	_____	_____
35	50,0000 KG	Bolo doce, tipo cuca colonial feito em forma de bandeija laminada Valor de Referência: 19,0000 Marca: _____	_____	_____
36	50,0000 KG	Bombom Marcas de referência: garoto, nestle, ouro branco Valor de Referência: 37,9000 Marca: _____	_____	_____
37	20,0000 UN	Brócolis de primeira qualidade Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
38	10,0000 UN	Café em pó, torrado e moído, pacote 500g Valor de Referência: 14,9000 Marca: _____	_____	_____
39	170,0000 UN	Café solúvel 200g Valor de Referência: 5,0000 Marca: _____	_____	_____
40	30,0000 EB	Canela em pó, embalagem c/ 100g Valor de Referência: 2,9000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

41	30,0000 UN	Canela em rama, pacote 30g Valor de Referência: 2,9000 Marca: _____	_____	_____
42	1.000,0000 UN	Canudinho recheado Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
43	50,0000 KG	Carne bovina, tipo bife de coxão mole resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 20,9000 Marca: _____	_____	_____
44	100,0000 KG	Carne bovina tipo agulha resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 11,9000 Marca: _____	_____	_____
45	80,0000 KG	Carne Bovina Resfriada - Tipo Paleta, resfriada embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 11,0500 Marca: _____	_____	_____
46	200,0000 KG	Carne bovina, de segunda qualidade, moída, máx. 15% gordura, resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 18,9000 Marca: _____	_____	_____
47	250,0000 KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa in natura de tamanho médio e padrão, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
48	80,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Costela, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 15,5000 Marca: _____	_____	_____
49	100,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Pernil,	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade

Valor de Referência: 13,8000

Marca: _____

50	20,0000 UN	Catchup 400ml	_____	_____
		Valor de Referência: 5,5000		
		Marca: _____		
51	100,0000 KG	Cebola	_____	_____
		grauda grau de maturação média		
		Valor de Referência: 2,4500		
		Marca: _____		
52	50,0000 KG	Cenoura graúda	_____	_____
		Valor de Referência: 2,6000		
		Marca: _____		
53	50,0000 UN	Chá diversos sabores caixa com 12 saches	_____	_____
		Valor de Referência: 3,5000		
		Marca: _____		
54	10,0000 KG	Chocolate em barra	_____	_____
		Valor de Referência: 23,5000		
		Marca: _____		
55	20,0000 KG	Chocolate gotas pingo 01kg	_____	_____
		meio amargo		
		Valor de Referência: 43,0000		
		Marca: _____		
56	30,0000 UN	Chocolate em pó - frasco c/ 400gr	_____	_____
		Valor de Referência: 7,5000		
		Marca: _____		
57	30,0000 UN	Chocolate granulado, pacote 400g	_____	_____
		Valor de Referência: 9,8000		
		Marca: _____		
58	100,0000 UN	Coco ralado sem adição de açúcar	_____	_____
		Valor de Referência: 4,0000		
		Marca: _____		
59	5,0000 KG	Colorau	_____	_____
		embalagens de 1kg		
		Valor de Referência: 7,7000		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

60	100,0000 UN	Couve flor	_____	_____
		Valor de Referência: 4,9000		
		Marca: _____		
61	2.000,0000 UN	Coxinha de frango	_____	_____
		Valor de Referência: 0,9000		
		Marca: _____		
62	1.000,0000 UN	Coxinha de frango c/ requeijão	_____	_____
		Valor de Referência: 0,9000		
		Marca: _____		
63	10,0000 PC	Cravo da Índia c/ 20g	_____	_____
		Valor de Referência: 3,7000		
		Marca: _____		
64	200,0000 UN	Creme de leite	_____	_____
		embalagens de 200g		
		Valor de Referência: 2,5000		
		Marca: _____		
65	30,0000 UN	Creme vegetal com sal, 30% lipídios, 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 5,9000		
		Marca: _____		
66	10,0000 UN	Creme vegetal sem sal, 70% lipídios - 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 5,9900		
		Marca: _____		
67	2.000,0000 UN	Croquete de carne moída	_____	_____
		Valor de Referência: 0,8000		
		Marca: _____		
68	50,0000 KG	Cuca colonial - kg	_____	_____
		Valor de Referência: 16,0000		
		Marca: _____		
69	50,0000 UN	Cuca recheada	_____	_____
		Valor de Referência: 18,0000		
		Marca: _____		
70	90,0000 UN	Doce de Frutas, tipo schimier	_____	_____
		embalagem de 2kg		
		Valor de Referência: 18,0000		
		Marca: _____		
71	100,0000 UN	Doce de leite, 400G	_____	_____
		Valor de Referência: 4,9900		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		Marca: _____		
72	20,0000 UN	Emustab 200g Valor de Referência: 8,9000 Marca: _____	_____	_____
73	30,0000 KG	Enroladinho de goiaba - kg Valor de Referência: 20,0000 Marca: _____	_____	_____
74	70,0000 PC	Erva mate - pacote c/ 1Kg Valor de Referência: 11,9900 Marca: _____	_____	_____
75	80,0000 UN	Ervilha em conserva - 200gr Valor de Referência: 1,6000 Marca: _____	_____	_____
76	15,0000 UN	Essência de baunilha, 30ml Valor de Referência: 6,0000 Marca: _____	_____	_____
77	50,0000 UN	Extrato de tomate, 800gr marcas de referência: cepera, d'ajuda, elefante ou similares Valor de Referência: 8,9000 Marca: _____	_____	_____
78	10,0000 KG	Farinha de centeio - kg Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
79	10,0000 UN	Farinha de Mandioca - pct 500G Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
80	220,0000 UN	Farinha de milho média pacotes de 1kg Valor de Referência: 2,5000 Marca: _____	_____	_____
81	20,0000 UN	Farinha de rosca, pacote 1kg Valor de Referência: 8,5000 Marca: _____	_____	_____
82	230,0000 PC	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote 5kg marcas de referencia;	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Itaipu, Sananduva Premium, rose flor

Valor de Referência: 11,9000

Marca: _____

83	20,0000 PC	Farinha de trigo integral, pacote c/ 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9900		
		Marca: _____		
84	15,0000 KG	Farinha integral de centeio	_____	_____
		Valor de Referência: 4,3000		
		Marca: _____		
85	10,0000 PC	Farofa pronta 250g	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9900		
		Marca: _____		
86	50,0000 KG	Feijão carioca tipo 1, selecionado, pacote de 1kg sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade	_____	_____
		Valor de Referência: 6,2000		
		Marca: _____		
87	100,0000 KG	Feijão Preto Tipo 1, selecionado pacote de 1kg selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade	_____	_____
		Valor de Referência: 5,8500		
		Marca: _____		
88	110,0000 UN	Fermento em pó instantâneo, 500G	_____	_____
		Valor de Referência: 22,5000		
		Marca: _____		
89	20,0000 UN	Fermento químico para bolo, pacote 250g marcas de referência: Royal, Dona Benta, Fleischmann, Dr. Oetker	_____	_____
		Valor de Referência: 7,5000		
		Marca: _____		
90	150,0000 KG	Filé de tilápia fresco e embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade embalagens de 1 kg	_____	_____
		Valor de Referência: 29,9000		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

91	150,0000 UN	Filezinho de frango, embalagem 1kg Valor de Referência: 13,5000 Marca: _____	_____	_____
92	30,0000 UN	Gelatina em pó, c/ açúcar, sabores diversos, pacote c/ 85g Valor de Referência: 0,9900 Marca: _____	_____	_____
93	10,0000 UN	Gelatina em pó, sem cor, sem sabor -kg Valor de Referência: 24,9000 Marca: _____	_____	_____
94	40,0000 KG	Grostoli caseiro Valor de Referência: 19,0000 Marca: _____	_____	_____
95	25,0000 KG	Grostoli salgado - kg Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
96	30,0000 KG	Grostoli folhado Valor de Referência: 20,0000 Marca: _____	_____	_____
97	30,0000 KG	Laranja Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
98	200,0000 UN	Leite condensado, embalagem 395G Valor de Referência: 3,4500 Marca: _____	_____	_____
99	20,0000 KG	Leite em pó integral sem adição de açúcar embalagens de 1kg marcas de Referência: italac, tirol, nestle ou similar Valor de Referência: 21,9000 Marca: _____	_____	_____
100	600,0000 L	Leite Integral UHT - Longa Vida Valor de Referência: 2,3500 Marca: _____	_____	_____
101	130,0000 PC	Lentilha tipo 1, pacote com 500 g Valor de Referência: 5,6000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

102	30,0000 KG	Linguixa de carne suíno aproximadamente 100g cada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 13,9000 Marca: _____	_____	_____
103	10,0000 PC	Linhaça 200g. Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
104	200,0000 KG	Maçã vermelha nacional graúda grau médio de maturação em bom estado sem deteriorização Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
105	200,0000 UN	Macarão com ovos tipo parafuso embalagens de 500g marcas de referência: Casaredo, Parati, Orquidea, Dona Benta, Isabela ou Similares Valor de Referência: 4,8500 Marca: _____	_____	_____
106	12,0000 UN	Maionese PET 500g ou embalada em plástico resistente Valor de Referência: 5,6000 Marca: _____	_____	_____
107	20,0000 KG	Mamão grau médio de maturação sem deteriorização e batidas Valor de Referência: 3,9900 Marca: _____	_____	_____
108	50,0000 KG	Mandioca descascada Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
109	30,0000 KG	Manga grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
110	10,0000 KG	Manteiga Valor de Referência: 12,0000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

111	50,0000 KG	Massa caseira Valor de Referência: 10,9000 Marca: _____	_____	_____
112	20,0000 UN	Massa para lasanha embalagem de 500g Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____
113	150,0000 KG	Massa para pastel, tamanho médio embalagens de 500g Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
114	60,0000 UN	Milho verde em conserva, embalagem 200G Valor de Referência: 1,6000 Marca: _____	_____	_____
115	25,0000 UN	Milho pipoca, embalagem 500G Valor de Referência: 3,3000 Marca: _____	_____	_____
116	2.000,0000 UN	Mini pizza - calabresa Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
117	1.700,0000 UN	Mini pizza de frango Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
118	1.000,0000 UN	Mini pizza de guisado Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
119	10,0000 UN	Molho inglês 150ml Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
120	10,0000 UN	Molho Shoyu, embalagem 150 ml Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____
121	30,0000 UN	Moranga tipo cabotiá Valor de Referência: 2,9900 Marca: _____	_____	_____
122	5,0000 UN	Mostarda, embalagem de	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

190ml

Valor de Referência: 3,3000

Marca: _____

123	100,0000 UN	Nata, embalagem 400G	_____	_____
		Valor de Referência: 5,6000		
		Marca: _____		
124	5,0000 PC	Nozes descascadas, embalagem 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 35,0000		
		Marca: _____		
125	400,0000 UN	Óleo de Soja, comestível, sem colesterol, embalagem c/ 900ml	_____	_____
		Valor de Referência: 4,9000		
		Marca: _____		
126	350,0000 DZ	Ovos vermelhos, de primeira qualidade, unidades com tamanho regular, embalados em cartelas de papelão com data de fabricação e validade	_____	_____
		Valor de Referência: 4,6000		
		Marca: _____		
127	50,0000 KG	Palito Salgado kg	_____	_____
		Valor de Referência: 18,0000		
		Marca: _____		
128	50,0000 UN	Pão de forma fatiado	_____	_____
		Valor de Referência: 7,0000		
		Marca: _____		
129	20,0000 UN	Pão de forma integral fatiado	_____	_____
		Valor de Referência: 8,0000		
		Marca: _____		
130	20,0000 UN	Pão de mel, caseiro, embalagem 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 20,0000		
		Marca: _____		
131	20,0000 UN	Pão de queijo pré-pronto, embalagem 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 10,5000		
		Marca: _____		
132	200,0000 KG	Pão francês	_____	_____
		Valor de Referência: 8,9000		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

133	50,0000 KG	Pão para cachorro-quente, médio Valor de Referência: 9,5000 Marca: _____	_____	_____
134	2.000,0000 UN	Pastelzinho Valor de Referência: 0,8000 Marca: _____	_____	_____
135	20,0000 UN	Pepino em conserva - 300g Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
136	20,0000 UN	Pêssego em calda - lata 450G Valor de Referência: 6,9000 Marca: _____	_____	_____
137	20,0000 KG	Pimentão verde Valor de Referência: 6,7500 Marca: _____	_____	_____
138	20,0000 PC	Pirulito sortido, embalagem 1kg Valor de Referência: 16,9000 Marca: _____	_____	_____
139	100,0000 UN	Pizza grande Valor de Referência: 22,9000 Marca: _____	_____	_____
140	30,0000 PC	Polvilho azedo - 500g Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
141	10,0000 KG	Preparado para Caldo de Galinha embalagens de 126g Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
142	200,0000 UN	Preparado sólido p/ refresco, diversos sabores, emb. c/ 1kg Valor de Referência: 9,9000 Marca: _____	_____	_____
143	50,0000 KG	Presunto fatiado sem capa de gordura Valor de Referência: 26,0000 Marca: _____	_____	_____
144	100,0000 PC	Queijo ralado embalagens de 40g	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 4,5000

Marca: _____

145	20,0000 KG	Queijo Tipo Colonial, isento de mofo, de odores e substâncias estranhas, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
146	30,0000 KG	Queijo Tipo Muçarela, fatiado Valor de Referência: 29,9000 Marca: _____	_____	_____
147	150,0000 UN	Refrigerante 2lts Marcas de Referência: Coca-cola, Antartica, Sarandi, Pepsi Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____
148	150,0000 KG	Repolho Valor de Referência: 0,9900 Marca: _____	_____	_____
149	2.000,0000 UN	Risóles de frango Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
150	500,0000 UN	Risóles de frango c/ requeijão Valor de Referência: 0,9000 Marca: _____	_____	_____
151	150,0000 MÇ	Rúcula Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
152	10,0000 PC	Sagu, pacote com 500 g Valor de Referência: 4,6000 Marca: _____	_____	_____
153	30,0000 KG	Sal refinado iodado Valor de Referência: 1,9000 Marca: _____	_____	_____
154	40,0000 KG	Salame Tipo Colonial Meia Cura Valor de Referência: 26,5000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

155	15,0000 UN	Salamônico embalagens de 100g Valor de Referência: 1,8000 Marca: _____	_____	_____
156	30,0000 KG	Salsicha comum, sem corante Valor de Referência: 8,5000 Marca: _____	_____	_____
157	10,0000 UN	Saponáceo cremoso 500g Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
158	80,0000 UN	Tempero verde - maço Valor de Referência: 3,0000 Marca: _____	_____	_____
159	150,0000 KG	Tomate Grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
160	50,0000 KG	Torta recheada com sabores diversos Valor de Referência: 25,0000 Marca: _____	_____	_____
161	20,0000 UN	Vinagre de Vinho tinto, embalado em garrafa plástica de 3 litros Valor de Referência: 18,2000 Marca: _____	_____	_____
162	5,0000 UN	Bacia grande com tampa 20l. Valor de Referência: 23,9000 Marca: _____	_____	_____
163	5,0000 UN	Bacia média com tampa, 12L. Valor de Referência: 19,9000 Marca: _____	_____	_____
164	2,0000 UN	Balde plástico de boa qualidade 18L. Valor de Referência: 17,0000 Marca: _____	_____	_____
165	20,0000 UN	Bandeja laminada nº 06 Valor de Referência: 2,9000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

166	20,0000 UN	Bandeija Laminada n° 07 Valor de Referência: 78,0000 Marca: _____	_____	_____
167	3,0000 PC	Bobina de filme plástico de PVC transparente esticável - 28x100m Valor de Referência: 60,0000 Marca: _____	_____	_____
168	10,0000 UN	Bobina de papel alumínio 45x7,5m Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
169	10,0000 UN	Bobina de papel manteiga 30 x 7,5m Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
170	20,0000 UN	Bobina plástica -100und de 5lts Valor de Referência: 6,9000 Marca: _____	_____	_____
171	20,0000 UN	Bobina plástica - pc - 100un 8L Valor de Referência: 8,5000 Marca: _____	_____	_____
172	20,0000 UN	Colher plástica pacote com 50un Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
173	5,0000 UN	Copos descartáveis de boa qualidade 50ml tira com 100 unid Valor de Referência: 2,6000 Marca: _____	_____	_____
174	200,0000 PC	Copo descartável 200ml - 100un Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
175	50,0000 PC	Garfo plástico para bolo, pacote com 50UN Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
176	10,0000 UN	Isqueiro grande Valor de Referência: 3,9900 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

177	80,0000	FR	Água Sanitária, frasco com 1L Valor de Referência: 3,3000 Marca: _____	_____	_____
178	80,0000	UN	Álcool 92° -L Valor de Referência: 6,9000 Marca: _____	_____	_____
179	40,0000	UN	Álcool em gel 65° - 500g Valor de Referência: 7,5000 Marca: _____	_____	_____
180	10,0000	FR	Amaciante de roupa - 02 litros marcas de referência: Ipê, fofo, confort Valor de Referência: 6,9000 Marca: _____	_____	_____
181	30,0000	UN	Odorizador de ambiente, 360ml Marcas de referência: Ar Wick, Glade, Ar Gradavel Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
182	5,0000	FR	Cera líquida 750 ml Valor de Referência: 9,9000 Marca: _____	_____	_____
183	50,0000	UN	Desinfetante 02 litros Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____
184	300,0000	FR	Detergente líquido para louça, frasco com 500ml Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
185	15,0000	UN	Esponja de aço inox Valor de Referência: 2,9900 Marca: _____	_____	_____
186	15,0000	UN	Esponja de inox Valor de Referência: 2,9900 Marca: _____	_____	_____
187	15,0000	UN	Esponja de lã de aço Valor de Referência: 2,0000	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		Marca: _____		
188	30,0000 UN	Esponja de Louça pacote com 04 unidades Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
189	50,0000 PC	Guardanapo tamanho 22x20 com 50 unidades Valor de Referência: 0,8000 Marca: _____	_____	_____
190	50,0000 UN	Guardanapos de papel simples, tam. 31x30cm, com 50un Valor de Referência: 1,6000 Marca: _____	_____	_____
191	10,0000 UN	Inseticida a base de água 300ml Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
192	20,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho médio Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
193	20,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho pequeno Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
194	5,0000 UN	Pá de lixo Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
195	5,0000 PC	Palito de churrasco grande - pacote c/ 100un Valor de Referência: 5,6000 Marca: _____	_____	_____
196	2,0000 CX	Palito dental embalado individualmente caixa com 2.000 un Valor de Referência: 26,0000 Marca: _____	_____	_____
197	20,0000 UN	Pano para chão 80x93cm Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
198	100,0000 PC	Papel higiênico folha dupla, de boa qualidade, c/ 4 rolos de 30m	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 4,6000

Marca: _____

199	30,0000 UN	Papel toalha, pacote 2 rolos, 19x22cm Valor de Referência: 4,2000 Marca: _____	_____	_____
200	20,0000 FD	Papel toalha interfolha 23x21 - fardo c/ 1.000 folhas branco Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
201	100,0000 UN	Prato plástico pacotes com 10 unidades (para bolo) Valor de Referência: 1,4000 Marca: _____	_____	_____
202	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 21, com 10un Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
203	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 25, com 10un Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
204	100,0000 UN	Prato plástico descartável de sobremesa, nº 18, fundo, com 10un Valor de Referência: 1,8000 Marca: _____	_____	_____
205	5,0000 BR	Sabão em barra, 400g limão ou glicerina Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
206	50,0000 CX	Sabão em pó de qualidade cx com embalagens de 1 kg Marcas de referência: Omo, Ariel, Venich Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
207	2,0000 GL	Sabonete líquido - galão 5 lts Valor de Referência: 38,0000 Marca: _____	_____	_____
208	150,0000 PC	Saco de lixo 100 litros Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

209	50,0000	PC	Saco de lixo 15 litros pacotes com 50 unidades Valor de Referência: 15,9000 Marca: _____	_____	_____
210	150,0000	PC	Saco de lixo 50 litros com 50 unidades Valor de Referência: 16,9000 Marca: _____	_____	_____
211	2,0000	CX	Toca cirúrgica descartável, caixa com 100un Valor de Referência: 29,9000 Marca: _____	_____	_____
212	15,0000	UN	Vassoura cerdas resistente de boa qualidade completa com cabo Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
213	8,0000	UN	Vassoura de palha Valor de Referência: 19,0000 Marca: _____	_____	_____
214	20,0000	UN	Pilha AA cartela com 02 unidades Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____
215	20,0000	UN	Pilha AAA cartela com 02 unidades Valor de Referência: 5,9000 Marca: _____	_____	_____

TOTAL GERAL _____

1.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos com observância das condições estabelecidas no **Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 19/2018**, que integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA

2.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado, caso as quantidades estimadas não tenham sido totalmente solicitadas pelo Município.

2.2. O fornecimento do objeto licitado será realizado conforme a necessidade da Administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

sendo que após cada solicitação tem a CONTRATADA até 48h (quarenta e oito horas) para proceder a entrega dos materiais.

2.3. O Fornecimento do cimento licitado será entregue conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transito, conforme a necessidade e **conveniência da Administração.**

III – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O valor do contrato é de R\$ _____ (xxxxxxxxx), sendo que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega ser realizada, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário na conta-corrente da CONTRATADA.

3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com: transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Município, especificado ou não no presente contrato.

IV – EMPENHO DA DESPESA

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.01.08.241.0133.2078.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.242.0134.2081.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2038.3.3.90.30.04.00.00
10.01.08.244.0136.2038.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2092.3.3.90.32.03.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.04.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.21.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.22.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.26.00.00
10.01.08.244.0136.2432.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.21.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.22.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.26.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.04.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.07.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.21.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.22.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.04.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.07.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.21.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.22.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.26.00.00

V – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do objeto contratado será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- 1) Advertência;
- 2) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inobservância de qualquer cláusula contratual;
- 3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou;
- 4) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a dois anos.

VII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas supletivamente com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

VIII – DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma ou mais das hipóteses contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, alterações posteriores.

IX – DO FORO

9.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Paulo Bento/RS, de de 2018.

PEDRO LORENZI

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

.....

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____